



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Exonera servidora Karina Silva de Jesus de cargo que especifica e dá outras providências.

PORTARIA Nº 037/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação e dá outras providências.



PORTARIA Nº 036/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

Exonera servidor (a) de cargo que especifica e dá outras providências.

GIVANÍCIO CAVALCANTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de **01 de Junho de 2026**, a servidora ocupante de cargo em comissão abaixo relacionada, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ourolândia/BA:

I – Karina Silva de Jesus, do cargo de **Secretária Legislativa**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, em 01 de Junho de 2026.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia/BA



PORTARIA Nº 037/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação e dá outras providências.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo em comissão no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOESLY KENEDY BRUNO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Assessoria Jurídica da Presidência** da Câmara Municipal de Ourolândia/BA.

Art. 2º A presente nomeação produz efeitos funcionais e financeiros a partir de 01 de maio de 2026, ficando, por consequência, convalidados os atos eventualmente praticados pelo(a) nomeado(a) no exercício das atribuições do cargo desde essa data, no que couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os efeitos retroativos previstos no art. 2º.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, 01 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia/BA